



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO  
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA  
Diretor-Presidente da CPTTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5490

Sexta-feira, 3 de agosto de 2018



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.589 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANDERSON MANSINI LEPSCH, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-5, a partir de 02/08/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.590 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CLAUDIA MESITIÉRE – mat. nº 15834-8, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. M. Amélia Antunes Rabello – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1465/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.591 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, CRISTINA MARIA SEMOLA ANGONESE – mat. nº 14922-5, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. M. Professora Maria Campos Silva – Mais 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1463/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.592 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto no 706/2015, e, ainda o teor dos Processos nos 1540/2014 e 16954/2017,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei no 6.946/12, c/c as de nos: 5.511/99, 5.963/03, 6.870/11, 6.907/11, 6.908/11 e 7.203/14, os abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais 1º e 2º Região, Grupo Ocupacional P-1B, a partir da data de publicação da presente.

**Professor de Educação Básica – Anos Iniciais**

– **1º Região/Ampla Concorrência:**

60º lugar – Fernanda Geraldo de Lima Nunes

**Professor de Educação Básica – Anos Iniciais**

– **2º Região/Ampla Concorrência**

26º lugar – Ana Maria Ferreira de Araújo

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.593 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2015 – Proc. nº 60739/2015; 2016 – Proc. nº 57212/2016; 2017 – Proc. nº 1816/2017 e 2018 – Proc. nº 8136/2018, ao imóvel localizado a Rua Dr. Porciúncula, 68 – Apto. 403 – Petrópolis – RJ, em nome de Maria de Fátima Ferreira Cilento, Inscrição nº 05562.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.594 de 02 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2016

– Proc. nº 57231/2016; 2017 – Proc. nº 48064/2017 e 2018 – Proc. nº 19951/2018, ao imóvel localizado a Vila José G. Miranda, 353-C – Petrópolis – RJ, em nome de Pedro Braz da Silva, Inscrição nº 29059.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 7.690 de 02 de agosto de 2018**

Institui o Dia do Imigrante Português e inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído o dia do Imigrante Português, a ser comemorado anualmente no primeiro dia da Festa de Portugal com realização em Março, atendendo os moldes da lei 7520/2017.

Art. 2º – A comemoração desta data deverá ser a culminância de uma política cultural de resgate e preservação das memórias da imigração portuguesa em nosso município, seguindo o que orienta a Lei Municipal 6.806/2010.

Art. 3º – O Instituto Municipal de Cultura e Esporte deverá fortalecer o Grupo de Trabalho Étnicos II, criado no Plano Municipal de Cultura, para pesquisa, organização, catalogação, divulgação entre outras ações necessárias sobre a importância dos imigrantes portugueses e sua cultura na formação de nosso Município.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 00771/2018 – Autor: Jorge Relojão.

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 07 de agosto do corrente ano, terça-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Trabalho das Comissões;
- 3) Informações sobre reavaliação dos projetos do Edital 001/2018
- 4) Informes;
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 31 de julho de 2018.

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 754 de 31 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora VANIA ANTÔNIA COSTA ECKHARDT, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 08242-2, empenhando os quinquênios de 24/04/92 a 24/04/97, 25/04/97 a 24/04/02, 25/04/02 a 27/04/07, 28/04/07 a 28/04/12 e 29/04/12 a 28/04/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 30.474/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 755 de 31 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora VANIA ANTONIA COSTA ECKHARDT, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula nº 20358-0, empenhando o quinquênio de 23/02/10 a 22/02/15, a partir da data de publicação. (Proc. nº 30.474/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 756 de 31 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARIA DA GRAÇA FERNANDES DE BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matrícula nº 14693-5, empenhando os quinquênios de 08/07/97 a 07/07/02, 08/07/02 a 07/07/07, 08/07/07 a 07/07/12 e 08/07/12 a 07/07/17, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 8.049/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 757 de 31 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora ADRIANA CARVALHO DA SILVA RANGEL, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 11355-7, empenhando os quinquênios de 09/03/92 a 08/03/97, 09/03/97 a 09/03/02, 10/03/02 a 09/03/07, 10/03/07 a 09/03/12 e 10/03/12 a 09/03/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 18.278/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 758 de 31 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor VALDECIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14376-6, empenhando os quinquênios de 06/01/97 a 11/01/02, 12/01/02 a 21/01/07, 22/01/07 a 21/01/12 e 22/01/12 a 21/01/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 24.831/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 319/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2018, livro F-67, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 030606/2018. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOMENICO. O Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 166 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. O prazo é de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezessete dias do mês de julho dois mil e dezoito.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2018, livro E-111, fl. 76. Processo Administrativo nº 031006/2018. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e MARILA DE CASTRO CUNHA, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso de uma área de terras para construção de um OSSÁRIO PERPÉTUO que terá nº 95.272, quadra 08 (esquerda), sem anotação de fila, e ordem, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 391,74, conforme Tabela X, Item XX do CTM. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 325/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2018, livro F-67, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 027654/2018. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CLÁUDIO EDUARDO JANSEN NOEL. O Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 74 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. O prazo é de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 340/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2018, livro F-67, fls. 37/38. Processo Administrativo nº 028692/2018. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONDOMÍNIO QUINTA DO LAGO. O Termo Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 206 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. O prazo é de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÕES ELETRÔNICOS EXCLUSIVOS**

**PE EXC. 22/18:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 851593/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AGITA PETROPOLIS”, Valor estimado: R\$ 14.253,39. DATA/HORA/LOCAL: 17/08/18 às 10h.

**PE EXC. 23/18:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 861684/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIFICADOS DE PETRÓPOLIS – JUP’S. Valor estimado: R\$ 38.960,00. DATA/HORA/LOCAL: 17/08/18 às 14h. Editais completos e maiores informações a partir de 06/08/18.

**PE EXC. 24/18:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 851593/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AGITA PETROPOLIS, Valor estimado: R\$ 15.964,80. DATA/HORA/LOCAL: 20/08/18 às 10h.

**PE EXC. 25/18:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 861684/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIFICADOS DE PETRÓPOLIS – JUP’S. Valor estimado: R\$ 33.164,95. DATA/HORA/LOCAL: 20/08/18 às 14h. Editais completos e maiores informações a partir de 07/08/18.

**PE EXC. 26/18:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL DO TORNEIO AGITA PETRÓPOLIS FUTEBOL – CONVÊNIO Nº 851593/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor estimado: R\$ 89.760,00. DATA/HORA/LOCAL: 21/08/18 às 10h.

**PE EXC. 27/18:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 861684/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIFICADOS DE PETROPOLIS-JUP’S. Valor estimado: R\$ 32.432,43. DATA/HORA/LOCAL: 21/08/18 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 08/08/18. “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações), [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 31 de julho de 2018.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA.

**ASSINATURAS** © 2246.9354

## Secretaria de Assistência Social

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2018**

Proc. 55162/2017 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 650,80 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em favor da empresa P H DA S MEDEIROS, referente à aquisição de porta de vidro temperado equivalente a blindex, para suprir a necessidade da Casa da Acolhida Feminina. Publique-se em 27/06/18.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17  
(Republicado por ter saído com incorreção)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2018**

Proc. 24699/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), em favor da empresa KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI, referente à aquisição de sacos esterilizados para coleta de amostras de alimentos. Publique-se em 19/07/18.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17  
(Republicado por ter saído com incorreção)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2018**

Proc. 36398/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais), em favor da empresa INFOCAM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de 03 aparelhos celulares para atender as demandas do sistema do Cadastro Único. Publique-se em 30/07/18.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 076/2018**

Proc. 5843/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.682,87 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa P H DA S MEDEIROS, referente à aquisição e colocação de grade de ferro galvanizado para o equipamento Casa de Acolhida Feminina. Publique-se em 30/07/18.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Fazenda

– Expediente do dia 30/07/2018

45301/2018 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS  
025949/17; 011072/15.

PROCESSOS DEFERIDOS  
033437/18; 025780/18; 034535/18; 416870/16;

022778/18; 011529/18; 010942/18; 034969/18; 001597/17; 004588/18; 035106/18; 033346/18; 035070/18; 034534/18; 018053/15; 019819/18; 035944/18; 033607/18; 034157/18; 042895/17; 025865/17.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 22**  
Em 27 de julho de 2018.

023133/17; 031982/18; 003446/16; 004965/17; 054858/17; 036249/17; 002000/16; 012798/17; 016861/18; 409458/16; 040659/17; 034972/18; 033729/18; 036023/18; 033013/18; 034152/18; 021845/18; 030481/18; 030480/18; 033603/18; 003600/18; 017591/18; 049807/17; 012587/18; 056087/12; 007876/91; 017206/12; 031102/18; 018053/15; 019021/17; 049913/17; 028175/18; 028179/18; 027572/18; 026482/18; 026793/17; 035746/18; 020292/18; 035171/18; 033009/18; 032522/18; 032524/18; 003524/18; 022782/18; 012643/16; 024724/18; 033012/18; 030747/18; 034770/18; 017283/18; 021885/14; 022722/18; 028258/18; 027080/18; 020596/96; 004074/17.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 031/18**

– Expediente do dia 24/07/2018

12141/18 – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 08/18, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico à Empresa FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 104.823,74.

Em: 24 de julho de 2018.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Comunicamos a empresa MACPORT ESTRUTURAS LTDA., que a partir de 28/02/2018, está PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº400122/2016, relativo à EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRADA A JUSANTE DA CASA NA RUA VITAL BRASIL, LOTE Nº 104 – SÃO SEBASTIÃO – PETRÓPOLIS/RJ.

**JESSICA PONTES SEABRA**  
Engenheira

## Secretaria de Turismo

**PORTARIA Nº 037 de 24 de julho de 2018**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 15721/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 15/06/2018.

– MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA matr. nº 23681-0  
– BRUNO HYBNER DE MEDEIROS, matr. nº 23689-6

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 038 de 24 de julho de 2018**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 17116/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 19/03/2018.

– CARLOS EDUARDO SIXEL matr. nº 23679-9  
– KARINA RODRIGUES D'ASSUMPÇÃO, matr. nº 23693-4

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

#### PORTARIA Nº 039 de 30 de julho de 2018

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os fotógrafos MARCELO SILVEIRA SANTOS, GISELE RODRIGUES ROCHA e FABIANO DE SOUZA MAIA JÚNIOR para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Julgadora do Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

#### REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL AMADOR DE FOTOGRAFIAS DE CEREJEIRAS

O concurso, promovido pela Turispetro – Secretaria de Turismo de Petrópolis será realizado em comemoração aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil e tem como objetivo o incentivo à arte da fotografia e a valorização da cultura japonesa em Petrópolis.

O concurso é destinado a todos os petropolitano e visitantes, de qualquer faixa-etária, na condição de amadores.

As fotos deverão conter imagens de cerejeiras localizadas na cidade de Petrópolis. Não serão aceitas fotografias tiradas fora de Petrópolis.

Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia;

O Concurso será dividido em duas categorias:

- **Infantil:** para participantes com idade de até 15 anos;
- **Adulto:** para participantes com idade a partir dos 16 anos.

O Concurso será realizado durante o Bunka-Sai – Festa da Cultura Japonesa em Petrópolis, no dia 05 de agosto de 2018 às 17h no interior do Palácio de Cristal.

#### Inscrições

As inscrições serão feitas na administração do Palácio de Cristal, durante a realização do Bunka-Sai, de 01 a 05 de agosto de 2018, nos seguintes horários: quarta-feira e quinta-feira das 18h às 20h, sexta-feira e sábado das 11h às 21h e domingo das 10h às 14h.

#### Crerios para entrega dos trabalhos

– As fotografias deverão ser entregues impressas em duas cópias, no tamanho 20cm (altura) x 30cm (largura), em papel fotográfico;

– Deverá ser enviada cópia da fotografia para o e-mail turispetro@gmail.com até as 14h do dia 05 de agosto de 2018. O não envio da foto acarretará na desqualificação do participante.

– O e-mail deverá conter a fotografia em alta resolução e nome completo, telefone e celular do participante;

– As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

– As fotografias deverão ser exclusivamente referentes ao tema do concurso – imagens de cerejeiras na cidade de Petrópolis. As que não se enquadrarem serão automaticamente desqualificadas;

– O material deverá ser entregue para a Turispetro juntamente com a ficha de inscrição e a autorização de uso de imagem assinada;

– Também deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem, qualquer pessoa que aparecer nas fotos;

– As fotos postadas devem ser de autoria do próprio participante, ou seja, ele mesmo deve fazer a foto.

Fotos copiadas da Internet ou réplicas de outros fotógrafos serão desclassificadas e poderão ocasionar penalidades previstas por lei ao participante;

– A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso;

– É vedada a participação de funcionários da Turispetro ou da Comissão Julgadora;

– A participação de menores de 18 anos deve ser autorizada por seu responsável.

#### Processo de seleção dos trabalhos e composição da Comissão Julgadora

– As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por, no mínimo, três fotógrafos profissionais atuantes em Petrópolis, indicados pela organização do concurso;

– As cores da fotografia, os aspectos da composição, a conexão com o tema, criatividade e originalidade serão considerados como critérios de avaliação;

– Não haverá qualquer tipo de recurso ou impugnação sobre a decisão da comissão julgadora.

#### Premiação:

Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da Prefeitura de Petrópolis e da Turispetro, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, para qualquer fim, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de taxas ou direitos para os autores, uma vez que mesmos cedem os direitos para os órgãos acima citados, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos;

Cada participante somente será premiado uma única vez.

#### 1º lugar

– **Categoria infantil:** 06 meses de bolsa gratuita para curso de mangá no Curso Prático de Desenho; Revista do estúdio FOX; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

– **Categoria adulto:** Rodízio Premium com acompanhante no restaurante Sakura Sushi; Inserção da foto no material de divulgação do Bunka-Sai 2019 e no site da Turispetro; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

#### 2º lugar

– **Categoria infantil:** 03 meses de bolsa gratuita para curso de mangá no Curso Prático de Desenho; Revista do estúdio FOX; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

– **Categoria adulto:** Brinde da organização do Bunka-Sai; Inserção da foto no site da Turispetro; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

#### 3º lugar

– **Categoria infantil:** 02 meses de bolsa gratuita para curso de mangá no Curso Prático de Desenho; Revista do estúdio FOX; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

– **Categoria adulto:** Inserção da foto no site da Turispetro; Certificado de participação no 1º Concurso Municipal Amador de Fotografias de Cerejeiras.

#### Disposições finais:

As fotografias entregues não serão devolvidas;

A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante;

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 196/18**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 2829/18.

Objeto: Aquisição de material “bolsas de colostomia e urostomia”, para atender as necessidades do setor de estomizados do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira – CSCPMJF/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.32.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 1.033.941,00.

Homologação: 24/07/18.

Petrópolis, 27 de julho de 2018.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

## CPTRANS

COMUTRAN

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião Ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na 3ª feira, dia 14/08/2018, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação do projeto MagLeve;
- 2) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembléia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 10 de setembro de 2018, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, a saber:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017;
- 2) Deliberar sobre o resultado do período;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração;
- 4) Alteração do Estatuto Social da CPTRANS para adequação do mesmo aos dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 460 de 27/06/2018 que estabeleceu regras de governança destinadas às sociedades de economia mistas do Município, de acordo com o art. 1º, §1º da Lei nº 13.303/2016. Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Petrópolis, 01/08/2018.

**ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração